



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/08/2021

Jornal AMP

Página 321

Edição 2331

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4575/2021**

Data 18/08/2021

**Súmula.** Suspende Licença Especial de Professores Efetivos Municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica suspensa Licença Especial dos seguintes professores:

Mat.	Nome	Lotação	Data fim
2647-6/1	Anadir Aparecida Macagnan Acunha	Escola Mun. Carlos Gomes	13/08/2021
2658-1/1	Sidineia Inácio da Silva de Souza	Escola Mun. De Campo Abelardo Luz	13/08/2021
2590-9/1	Serlei de Fatima P. M. Weber	Escola Mun. De Campo Abelardo Luz	13/08/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal